

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

PORTARIA Nº. 36/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2022,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Por Morte, conforme dispõe o § 7º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c os Art. 23, inciso I, Art. 24, Art. 26, inciso I e Art. 30, inciso IV, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.525/2022, ao dependente, Sr. **PAULO NEVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 287.537.634-91 e portador do RG nº 474868 – SESP/AL, beneficiário da segurada Sra. **ISAILDA MARIA NEVES DE OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Professora, conforme Portaria 096/2009 de 04 de novembro de 2009, Matrícula nº 3019, inscrita no CPF/MF sob nº 162.883.194-49, falecida em 17 de abril de 2024.

Art. 2º - Os Proventos serão equivalentes a uma cota familiar de 65% do valor que a servidora/segurada aposentada recebia, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 17 de abril de 2024, data de falecimento da servidora/segurada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 01 de junho de 2024.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


José Viana da Silva Filho
Diretor Administrativo